



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul

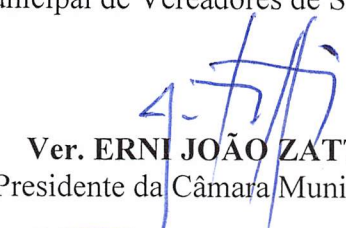


Portaria nº. 8, de 31 de Março de 2010

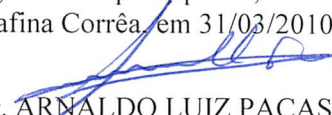
Revoga a Portaria nº. 7, de 15 de Abril de 2006, que *“Determina o pagamento de horas extras a Servidora Pública no Cargo de Recepcionista, Autoriza a Assessoria Contábil a proceder ao pagamento e Convoca a mesma Servidora Pública a todas as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e reuniões de comissões”*.

ERNI JOÃO ZATTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA**, a partir desta data, a Portaria nº. 7, de 15 de Abril de 2006, que *“Determina o pagamento de horas extras a Servidora Pública no Cargo de Recepcionista, Autoriza a Assessoria Contábil a proceder ao pagamento e Convoca a mesma Servidora Pública a todas as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e reuniões de comissões”*.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 31 de Março de 2010.


Ver. ERNI JOÃO ZATTI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 31/03/2010.


Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
1º Secretário